



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

LEI Nº 1.357, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CR\$2.697.500,00.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV da Lei Orgânica do Município a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autoriza do a abrir um Crédito Suplementar no valor de CR\$2.697.500,00 (dois milhões, seiscentos noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros reais) junto a Lei de Orçamento vigente, nas seguintes rubricas:

- 0101.01010012.001 - Manutenção das Atividades Legislativas
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..CR\$ 10.000,00
- 0201.03070202.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 10.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..CR\$ 15.000,00
- 0201.03070232.003 - Manutenção do Serviço de Divulgação
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 23.000,00
- 0301.03070212.004 - Manutenção da Secretaria de Administração
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..CR\$ 100.000,00
- 0401.03080322.005 - Manutenção da Secretaria da Fazenda
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 5.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..CR\$ 20.000,00
- 0401.03080331.004 - Amortização da Dívida Contratada
- 4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada
.....CR\$1.100.000,00
- 0501.03070212.006 - Manutenção da Secretaria de Obras
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..CR\$ 40.000,00
- 0501.05221342.007 - Manutenção dos Serviços Telefônicos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..CR\$ 65.000,00
- 0501.10603272.009 - Manutenção de Redes de Iluminação Pública
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..CR\$ 100.000,00
- 0501.10603282.010 - Manutenção de Praças, Parques e Cemitério
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 140.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 40.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

0501.13764472.011	- Manutenção de Redes de Abastecimento de água	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos..CR\$	200.000,00
0501.16885341.011	- Construção de Pontes e Bueiros	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....CR\$	20.000,00
0601.08411852.014	- Manutenção da Creche Municipal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....CR\$	70.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CR\$	30.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos..CR\$	20.000,00
0601.08421212.015	- Manutenção da Secretaria de Educação	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos..CR\$	10.000,00
0601.08421882.016	- Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos..CR\$	10.000,00
0701.13754282.020	- Manutenção das Ações em Saúde	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos..CR\$	50.000,00
0702.15814852.021	- Manutenção do Lar do Idoso	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....CR\$	160.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos..CR\$	7.000,00
3.2.5.3	- Salário Família.....CR\$	9.000,00
0702.15814872.023	- Manutenção do Centro Comunitário	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....CR\$	270.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CR\$	45.000,00
3.2.5.3	- Salário Família.....CR\$	3.500,00
0801.04181112.024	- Manutenção da Secretaria da Agricultura	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....CR\$	20.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos..CR\$	80.000,00
0901.03070212.025	- Manutenção de Subprefeituras	
3.2.5.3	- Salário Família.....CR\$	5.000,00
1001.03070212.027	- Manutenção de Encargos Gerais	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos..CR\$	20.000,00
T O T A L	CR\$	2.697.500,00

Art.2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior desta Lei, serão usados os seguintes recursos:

I - Redução de Dotação Orçamentária, junto a Lei de Orçamento vigente, nas seguintes rubricas:

0501.05221341.005	- Aquisição e Instalação de Sist.de Telefo	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....CR\$	52.500,00
0501.10603272.009	- Manutenção de Redes de Iluminação	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CR\$	50.000,00



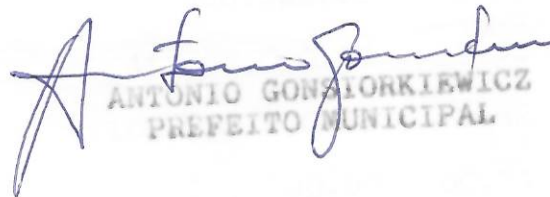
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

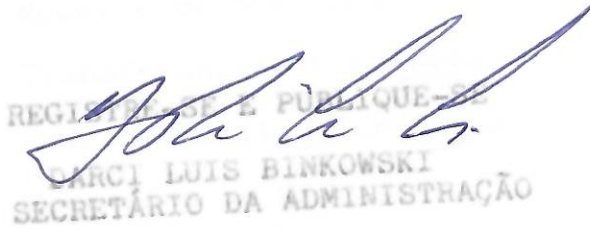
0501.16885342.022	- Manutenção das Estradas Vicinais	14.700,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serv.Pessoais.CR\$	
0601.08482472.019	- Manutenção de Promoções Culturais	3.200,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CR\$	10.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos...CR\$	
0701.10584761.022	- Reforma e Ampliação de Casas Populares	400.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CR\$	
0702.15814862.022	- Manutenção do Bem Estar Social	30.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CR\$	
0801.04161111.019	- Aquisição de Equipamentos p/Sec.Agricultura	5.100,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Mat.PermanenteCR\$	
1001.03070212.027	- Manutenção de Encargos Gerais	4.900,00
3.1.9.2	- Despesas de Exerc.Anteriores.CR\$	4.300,00
3.2.5.9	- Outras Transf.a Pessoas.....CR\$	574.700,00
T O T A L		

II - Previsão de Excesso de arrecadação, a ser verificado no exercício financeiro de 1993, no valor de...CR\$2.122.800,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 23 de novembro de 1993.


ANTONIO GONZALO KIEWICZ
PREFEITO MUNICIPAL


JARCI LUIS BINKOWSKI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO